



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 47/2019

PINHALZINHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

Senhora Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos e em resposta ao pedido de informação nº 10/2019, encaminhamos o ofício direcionado à CPFL para esclarecimento dos fatos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exma Sra.:

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho - SP

2019/06 /000061
02- Recepção
Data.....: 11/06/2019
Hora.....: 14:13:35
Assunto....: 002-Ofícios Prefeitura
Subassunto.: 004-Resposta Pedido In
Requerente.: Elaine Siqueira
Documento..:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ofício nº 130/2019
Gabinete do Prefeito

Pinhalzinho, 29 de maio de 2019.

À EMPRESA CPFL

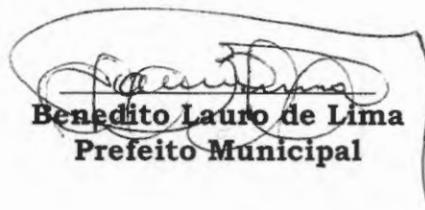
Servimo-nos do presente, para solicitar à esta conceituada empresa, providencias no sentido de ser corrigida a cobrança do consumo de energia elétrica e da CIP dos moradores dos bairros da Tapera, Aparecidinha e Vargem Grande, situados dentro do Município de Pinhalzinho.

Conforme documentos em anexo, a cobrança nesses bairros vêm sendo realizada pela CPFL e pelos Municípios de Socorro e Monte Alegre do Sul.

Isso não está correto, pois além dos referidos bairros estarem situados no Município de Pinhalzinho, os custos de manutenção da rede de iluminação publica são suportados por nós, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Assim, aguardamos providencias para regularização da presente situação, encaminhando para as devidas providencias o pedido de informação da Câmara Municipal, o parecer do departamento de tributos da Prefeitura e a legislação de Pinhalzinho referente a CIP.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Ao responsável pelo setor de iluminação pública

DESTINATARIO:

EMPRESA - CPFL

Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Buntler, S/N
KM 2,5 - Parque São Quirino
13166000 - Campinas-SP

OH147553217BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

RUA CRUZEIRO DO SUL 225
CENTRO CENTRO
12996000 - Pinhalzinho SP

William Oliveira Gonçalves

SERVIÇO: REFERENCIAL DE RESPONSABILIDADE PELO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

30 MAI 2019

RG: 56.422.049-8

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º	___/___/___	___h
2º	___/___/___	___h
3º	___/___/___	___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|------------------------------|--------------------|
| 1. Mergulho | 6. Raciocínio |
| 2. Envelope danificado | 7. Não Protocolado |
| 3. Não Existe o Destinatário | 8. Incorreto |
| 4. Desconhecido | 9. Fechado |
| 5. Outros | |

CEP: 13166-000

30 MAI 2019

REGIÃO: MATRIZ/UF: SP/CEP: 13166-000

JOAO SILVIO ZANES
Agente de Correios
Matr: 587783707
PINHALZINHO

30 MAI 2019